

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.996/2021**

**Aprova para credenciamento a EEEF
Saturnino Ribeiro dos Santos, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.372/2021 (Processo CEE-ES nº. 119/2020/SEP nº. 88788784), aprovado na Sessão Plenária do
dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Saturnino
Ribeiro dos Santos, situada no Assentamento Olinda I, Distrito de São João do Sobrado, município
de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 07-12-2000.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 07-12-2000.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 29-12-
2014.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo
seus efeitos ao ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação